



# MUNICÍPIO DE BAEPENDI

## Estado de Minas Gerais

### TERMO DE RECUSA DE EQUIPAMENTOS

Na data de 23/04/2021, as mercadorias constantes de nossos pedidos referentes aos empenhos 01057/2021, 01058/2021, 01059/2021, 01067/2021 e 01068/2021 acompanhadas de suas notas fiscais nº 000003029, 000003030, 000003031, 000003032 e 0000033033 foram apresentados para entrega, porém durante a conferência dos equipamentos foi constatado que o produto entregue era incompatível com a proposta apresentada pela empresa e alguns pontos inferiores as especificações mínimas exigidas em edital.

Desta forma, uma vez que o produto não atende as necessidades municipais e causaria transtornos a Administração Pública ao utilizar o equipamento fora do padrão mínimo solicitado, os mesmos foram recusados, sendo todos os equipamentos devolvidos ao remetente, devendo a empresa proceder na substituição e nova entrega com os produtos corretos. Este termo apresenta somente a recusa do recebimento dos equipamentos e sua devolução pelo transportador, a empresa será notificada com as razões detalhadas motivadoras da recusa.

Baependi, 23 de abril de 2021

  
Diego José de Souza Moreira  
Agente Administrativo

  
Bruno Salomé Mangia Pereira  
Auxiliar Administrativo

  
  
M-965445  
23.4.21

362  




**MUNICIPAL DE BAEPENDI**  
**Estado de Minas Gerais**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI-MG.**

Ofício n.º 0017/2021.

Aos cuidados da empresa Lyron Informática Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.657/0001-07, com sede à Rua Martim de Carvalho, nº 671, Complemento nº 08, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.190-090.

**NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA**

Prezados Senhores,

Conforme Pregão Presencial nº 0019/2021 e Processo nº 0055/2021 a empresa sagrou-se vencedora no certame licitatório para fornecer os itens descritos às fls. 356; Fonte ATX lote 02 e Gabinete completo lote 03, porém, o Lote nº 3, foi entregue fora das especificações contidas no edital e na proposta ofertada pela empresa.

A referida compra se deu através da emissão dos Empenhos de nº 01057/2021, 01058/2021, 01059/2021, 01067/2021 e 01068/2021.

Pelo fato de não termos recebido com as especificações e programas originais, vimos por meio desta requerer a entrega dos bens licitados conforme os termos contidos no edital e na proposta da empresa no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8666/93 e cláusulas constantes no edital desta licitação.

Diferenças encontradas entre a proposta final e o produto entregue:

- 1- Solicitado fonte de alimentação automática, produto entregue apresentava chave seletora de voltagem;



## MUNICIPAL DE BAEPENDI

### Estado de Minas Gerais

- 2- Solicitado memória com frequência/clock de operação de 2.400 MHZ, produto entregue apresentava memória com frequência/clock de operação de 2.133 MHZ;
- 3- Solicitado Sistema Operacional Windows 10 Original ativado, produto entregue apresentava selo original afixado ao gabinete, mas nas pastas de arquivo foi identificado software para ativação de versão não original;
- 4- Solicitado saídas de conexão com no mínimo 04 (quatro) portas USB 3.1 Gen 1, 04 (quatro) portas USB 3.1 Gen 2 e 02 (duas) USB 2.0, porta serial. Produto entregue apresentava portas USB em quantidade inferior às 10 (dez) solicitadas;

Baependi/MG, 26 de abril de 2021.

Atenciosamente,

  
Diego José de Souza Moreira  
CPF nº 074.377.056-05  
Agente Administrativo

  
Bruno Salomé Mangia Pereira  
CPF nº 083.021.746-02  
Auxiliar Administrativo